

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ELIANE DA COSTA SOUZA, matrícula 405, conforme consta do Livro 212, sob o nº 486 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 27 de outubro de 2025

TAIZ DE ARAUJO GONÇALVES DAMASIO
Substituta Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004876